

ANEXO III - TABELA DE TARIFAS DE CESSÃO DO ESPAÇO – EXERCÍCIO 2018

Cotas de Gratuidade:	
1 Cessão Gratuita de Espaço para Instituições sem finalidades lucrativas – Espetáculos Benéficos e para Cessões Gratuitas realizadas pelo Projeto ACAM Portinari de Fomento Cultural	
<p>1.1 Para instituições sem finalidade lucrativa, a cota de gratuidade oferece um evento por ano de até 2 dias. Caso o evento tenha a duração de mais dias, será aplicada uma taxa de R\$ 500,00/dia, considerando-se o evento com total máximo de 4 dias. Havendo interesse de nova utilização pela entidade já beneficiada com a cota anual, o critério de utilização adotado será a cessão com um benefício de 50% de desconto para todos os itens da tabela vigente. Obs.: Nesse caso não se aplica a participação da bilheteria.</p> <p>1.2 Para cessões gratuitas incluídas pelo <i>Projeto ACAM Portinari de Fomento Cultural</i>, não haverá cotas de gratuidade pré-estabelecidas.</p>	
2 Cessão Onerosa de Espaço para Produtores Culturais e Particulares	
2.1 Para eventos de 01 (um) dia	Fixo - R\$ 4.000,00 ou Participação de 15% da Receita Bruta da bilheteria.
2.2 Para eventos com duração acima de 01 (um) dia	Fixo - R\$ 3.200,00/dia ou Participação de 15% da Receita Bruta da bilheteria.
2.3 Espaço extra para comercialização de produtos no evento	Fixo R\$ 500,00 / dia
2.4 Para eventos contratados para auditório que necessitem dos alojamentos os valores serão os seguintes:	
2.4.1 Alojamento Amarelo – Capacidade 96 pessoas	Fixo R\$ 960,00 /dia

2.4.2 Alojamento Azul – Capacidade 32 pessoas	Fixo R\$ 320,00 /dia
2.4.3 Alojamento Verde – Capacidade 32 pessoas	Fixo R\$ 320,00 /dia
2.4.4 Alojamento Vermelho – Capacidade 32 pessoas	Fixo R\$ 320,00 /dia
3 Cessão Onerosa para Eventos Corporativos	
3.1 Evento corporativo	Fixo R\$ 10.000,00/dia
3.2 Evento corporativo com o compromisso de realizar 1 apresentação cultural	Fixo R\$ 8.000,00/dia
3.3 Para eventos corporativos com mais de 1 dia, será concedido um desconto de 20% na tabela acima.	
Observações:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Para contratação do espaço será necessário cheque caução no valor total por dia do evento/multas. 2. Não serão cobrados os dias para montagens e desmontagens dos eventos. 3. A Cessionária deverá arcar com os custos de Ambulância tipo b e Bombeiro Civil, conforme item b da Cláusula 2º item 2.2 letra b dos Contratos de Cessão. 4. A Cessionária deverá arcar com os custos das taxas e contribuições previstos na Cláusula 2º dos Contratos de Cessão. 	